



ABERTURA DO COMÉRCIO NO FERIADO FOI ESTABELECIDO EM CONVENÇÃO COLETIVA

RG DIGITAL estará disponível no Piauí a partir da próxima semana

Vantagem de se utilizar a identidade digital está de não precisar em estar com documento físico em mãos

Emely Alves
Portalodia.com

Luiz Carlos de Oliveira
Emely Alves

O Piauí passará a contar, a partir da próxima quarta-feira (7), com carteiras de identidade digitais, que estarão disponíveis por meio de aplicativo no celular. Para obter, é necessário que o documento físico esteja atualizado e possua QR code, a fim de autenticar o documento digital.

De acordo com o Diretor do Instituto de Identificação, Juarez Carvalho, as carteiras de identidade com QR code estão sendo emitidas desde o dia 10 de novembro, basta procurar o posto responsável pela emissão de RG e fazer a solicitação. "Quem quiser obter a digital pode fazer a solicitação da 2ª via, mas não há necessidade para quem está com o RG em dia. Só deve solicitar quem está com o documento vencido ou em mau estado de conservação", afirma.

Dentre as vantagens de se utilizar a identidade digital está o fato de não precisar se preocupar em estar com documentos físicos em mãos. "Você consegue utilizar por meio do aplicativo digital e ter a comodidade de não precisar andar com papel. Além disso, as pessoas também não precisarão se preocupar com percam o documento físico, pois terão o acesso no próprio celular", explica Juarez Carvalho.

A medida também visa reduzir fraudes do RG, uma vez que, mais de mil casos de documentos fraudulentos foram identificados durante o período de 2020 a 2021 no Piauí.

O Diretor do Instituto explica que, ainda este mês, o Estado começará a emitir Carteira de Identidade Nacional (CIN) que está em conformidade com o decreto federal de número 10.900/2021 e visa à unificação de todos os documentos no País. "O Piauí foi o segundo Estado a unificar o CPF e o RG, os documentos emitidos desde março de 2022 já estão com essa atualização. Mas, nosso sistema ainda não está integrado. Inicialmente, faremos a atualização apenas para as primeiras vias e no próximo ano, iniciaremos para os demais, pois ainda temos papel do antigo layout e precisamos consumir", pontua.

POSTO SÃO FELIX LTDA com CNPJ 11.084.443/0001-24 torna público que Recebeu a Renovação da Licença de Operação vencida em 26/09/2022 e Requeire a Renovação da Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para Comércio Varejista de Combustível, no Município de São Félix do Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Curral Novo do Piauí – PI torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, em 15/12/2022 às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de trator. Valor R\$ 800.000,00. Recurso Orçamento Geral Edital Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo, TEL: 89-3486-0050. Curral Novo do Piauí (PI), 02 de dezembro de 2022. Pregoeiro.

FAEPI Federação da Agricultura e Pecuária – Piauí
EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES
O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí (FAEPI) pelo presente Edital, com fulcro nos arts. 71 alínea "c" e 72 alínea "a" do Estatuto, convoca o Colegiado Representativo dos Sindicatos Rurais, filiados a esta Federação para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Representativo da referida entidade, a instalar-se, no dia 10/12/2022, às 11:00h, em 2ª convocação, do dia 09 de dezembro de 2022 (reúna-terá) no salão da Presidência da FAEPI localizada na Avenida Honório (Castelo Branco) 620, São Cristóvão, nesta Capital, para a seguinte ordem do dia:
1. Discutir e aprovar sobre o Orçamento da receita e despesas para o exercício 2023;
2. Demais assuntos de interesse da Federação.
Teresina, 01 de dezembro de 2022.
Julio César de Carvalho Lima
Presidente

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 087/2022, Tipo Menor Preço Adjudicação: Por Lote. Modalidade de Licitação: Objeto: Registro de preço para eventual contratação da empresa especializada para aquisição de materiais permanentes em atendimento às necessidades da Sec. de Saúde do município e suas unidades vinculadas. Início do Acolhimento das Propostas: 07/12/2022, às 17:00h. Abertura das Propostas: 19/12/2022, às 08:30 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/12/2022, às 09:00h. Plataforma: www.b3b.net/licitacoes.com.br. Edital: www.licitacoes.com.br e https://www.picospi.com.br. Informações: pmp.licitacoes@gmail.com ou na sala de Prefeitura situada Rua Marcos Parente, nº 158, Centro, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00h.
Picos/PI, 07 de dezembro de 2022.
MAURICIO MACEDO DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí/PI, torna público sua intenção de licitar e separação em lote, a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei nº 13.202/2022, que institui o procedimento licitatório, subscritura a Lei nº 8.663/2021 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes. Objeto: Registro de preços para eventual contratação da empresa especializada para aquisição de materiais permanentes em atendimento às necessidades da Sec. de Saúde do município e suas unidades vinculadas. Início do Acolhimento das Propostas: 07/12/2022, às 17:00h. Abertura das Propostas: 19/12/2022, às 08:30 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/12/2022, às 09:00h. Plataforma: www.b3b.net/licitacoes.com.br. Edital: www.licitacoes.com.br e https://www.santanadopi.com.br. Informações: pmp.licitacoes@gmail.com ou na sala de Prefeitura situada Rua Marcos Parente, nº 158, Centro, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 14:00h.
Santana do Piauí, 01 de dezembro de 2022.
Luziandra Rocha Rodrigues
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARENCIA E CIDADANIA A LEI MAIOR
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - CPL/AMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, estabelecida Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI, CNPJ: 6.330.542/0001-42, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 014/2022, do CPL/AMA, de 15 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº 13.202/2022, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.663/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório abaixo especificado:
♦ OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de escritório e equipamentos de informática para o gabinete das Vereadoras da Câmara Municipal de Altos, mediante especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital.
♦ MODALIDADE: Pregão Eletrônico
♦ TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
♦ ADJUDICAÇÃO: Por Item
♦ MODO DE DISPUTA: Aberto
♦ INÍCIO DO ACOELHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de dezembro de 2022, às 09h e 00min
♦ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de dezembro de 2022, às 09h e 00min
♦ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 de dezembro de 2022, às 09h e 30min
♦ PLATAFORMA: www.portalcompraopificinas.com.br
♦ ACESSO AO EDITAL: www.camaracmunicipalaltospi.com.br ou em: sistemas.tce.gov.br/marabá e www.portalcompraopificinas.com.br
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: https://altospi.net.br/altospi ou na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altos/PI, situada nesta cidade na Avenida Francisco Raulino, nº 1950, Centro, onde funcionarão de segunda a sexta-feira (das 08h às 16h) e de 08h às 14h e 08h até.
Altos, 01 de dezembro de 2022.
Maurício de Oliveira
Presidente da CPL/AMA
Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos, PI
CNPJ: 6.330.542/0001-42

Campelo Filho **COMISSÃO LICITAÇÃO**
Fale conosco: 86 2106.9941
ANPD DEFINE PRIORIDADES PARA O BIÊNIO 2023/2024
Rubrica P.M.S

Regulamento de dosimetria com critérios que orientarão o cálculo do valor das multas está entre as prioridades. O documento encontra-se em fase final de elaboração.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) completou no último mês de novembro, dois anos de criação. Mas voltando um pouco no tempo, o debate sobre a nova Lei começou bem antes. Para ser mais exato, em 2018, quando ela foi sancionada no Brasil. No mesmo ano também foi criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a ANPD, órgão responsável pela sua fiscalização e aplicação. Em setembro de 2020 a LGPD entrou em vigor e, um ano depois, em 1º de agosto de 2021, começou a vigência das sanções administrativas previstas na Lei.

Desde então, as discussões acerca de seus impactos se tornam ainda mais presentes ao mesmo tempo em que se ampliam as ações da ANPD para fortalecimento da Lei. E foi neste ano de 2022 que aconteceram as maiores e mais importantes conquistas, entre elas, a promulgação da EC 115/2022, que torna a proteção de dados pessoais um direito fundamental; e a promulgação da Lei nº 14.460 pelo Congresso Nacional, tornando a ANPD uma autarquia de natureza especial, o que significa, dentre outras coisas, independência administrativa e autonomia técnico-decisoria. Se contarmos, portanto, de 2018 a 2022, teremos aí um espaço de 04 anos de muitas discussões sobre a LGPD no Brasil. Isso significa que o tema não é novidade para as empresas nem para a sociedade, que hoje tem um olhar sobre a importância e a necessidade de proteger melhor os seus dados pessoais tanto no ambiente físico e principalmente no ambiente digital.

Esse trabalho de educação e conscientização da sociedade sobre a cultura de proteção de dados tem sido uma das prioridades da ANPD desde sua criação. Além de construir uma base normativa sólida para o cumprimento da LGPD, a Autoridade tem se empenhado na busca de instrumentos que possibilitem educar a sociedade brasileira sobre o assunto e abrir espaço para a ampla participação dos demais atores na construção de uma cultura de proteção de dados pessoais no nosso País, a partir de uma governança de proteção de dados", afirma o Diretor-Presidente da ANPD, Waldemar Gonçalves.

E foi exatamente com a contribuição da sociedade por meio de tomada de subsídios que a Autoridade aprovou sua Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024. Seu objetivo é conferir maior publicidade, previsibilidade, transparência e eficiência para o processo regulatório da Autoridade, possibilitando seu acompanhamento pela sociedade e trazendo maior segurança jurídica na relação com os agentes regulados.

A Agenda é, portanto, o instrumento de planejamento que agrega as ações regulatórias prioritárias da ANPD. Um dos temas de maior destaque é o Regulamento de dosimetria e aplicação de sanções administrativas, uma vez que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) determina que a ANPD deverá definir como ocorrerão as sanções administrativas às infrações à Lei, bem como os critérios que orientarão o cálculo do valor das multas. O documento encontra-se em fase final de elaboração.

Outro tema relevante é o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, para o qual a Autoridade já possui estudo preliminar que buscou coletar contribuições da sociedade. Observou-se, por exemplo, a necessidade de analisar os impactos de plataformas e jogos digitais disponibilizados na Internet na proteção de dados de crianças e de adolescentes.

A AGENDA FOI PUBLICADA RECENTEMENTE E NELA ESTÃO PREVISTAS 20 AÇÕES. SAIBA QUAIS SÃO:

- Regulamento de dosimetria e aplicação de sanções administrativas
 - Direitos dos titulares de dados pessoais
 - Comunicação de incidentes e especificação do prazo de notificação
 - Transferência Internacional de dados pessoais
 - Relatório de impacto à proteção de dados pessoais
 - Encarregado de proteção de dados pessoais
 - Hipóteses legais de tratamento de dados pessoais
 - Definição de alto risco e larga escala
 - Dados pessoais sensíveis – organizações religiosas
 - Uso de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos por órgão de pesquisa
 - Anonimização e pseudonimização
 - Regulamentação do disposto no art. 62 da LGPD
 - Compartilhamento de dados pelo Poder Público
 - Tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes
 - Diretrizes para a política nacional de proteção de dados pessoais e da privacidade
 - Regulamentação de critérios para reconhecimento e divulgação de regras de boas práticas e de governança
 - Dados pessoais sensíveis – dados biométricos
 - Medidas de segurança, técnicas e administrativas (incluindo padrões técnicos mínimos de segurança e inteligência artificial
 - Termo de ajustamento de conduta – TAC
- Para saber mais sobre cada uma destas ações, a descrição completa está disponível no site da ANPD (https://www.gov.br/anpd/pt-br)

(Com informações da ANPD)